



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 133/2021

Entrada na Comissão: 15/09/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Julio Mirim

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Ao apreciar o Projeto de Lei, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vislumbrou-se óbice a sua tramitação conforme documentação anexa no expediente, razão pela qual este relator opina pela tramitação do projeto.

Sala das Comissões em 14 de outubro de 2021.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____